



ESTADO DE MATO GROSSO

**MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE**

CNPJ: 01.614.539/0001-01

Rua Pará esquina com Rua Brasília, Nº 229 - Centro - CEP: 78.875-000 - Gaúcha do Norte - MT

E-mail: [prefgnt@yahoo.com.br](mailto:prefgnt@yahoo.com.br)



Prefeitura Municipal de  
**GAÚCHA  
DO NORTE**  
Contato: 3644 - Janela - 3644-3873/3633

## LEI Nº. 897, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

**SANCIONADA E  
PUBLICADA  
EM 02/04/2019**

*“Dispõe sobre a doação a título de premiação para o 17º Campeonato Municipal de Futebol de Campo no Município de Gaúcha do Norte-MT e dá outras providências.”*

**VONEY RODRIGUES GOULART**, Prefeito Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores em sessão de 01/04/2019, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar a título de premiação a importância de R\$3.000,00 (três mil reais) e de R\$1.000,00 (um mil reais) para o primeiro e segundo colocado respectivamente, do 17º Campeonato Municipal de Futebol de Campo a ser realizado no ano de 2019.

**Art. 2º.** Para a doação será utilizada a seguinte dotação:

Órgão: 12

Unidade:003

Projeto Atividade: 2016



Elemento: 3.3.90.30

Cód. Red. 477

**Art.3º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito.

Gaúcha do Norte, 02 de abril de 2019.

**Voney Rodrigues Goulart**

Prefeito Municipal